

Editorial

A nova gestão da ESMP apresenta o seu primeiro número da Revista Jurídica, com uma dupla missão: a manutenção do recente patamar alcançado por nossa tradicional publicação e o comprometimento para superar desafios, diante dos novos temas e inovações jurídicas que se apresentam em um mundo cada vez mais dinâmico e diversificado.

Aliás, diversificada é a temática dos artigos reunidos nesta nova edição, avaliados de forma criteriosa e isenta, para garantir a qualidade e a excelência de nossa Revista. Assim, foram recebidas e avaliadas as rigorosas contribuições dos diversos profissionais comprometidos com suas pesquisas que nos agradaram com suas luzes.

A amplitude dos temas, nas mais diversas áreas do direito – processo penal, filosofia do direito, direito administrativo, improbidade administrativa, saúde e direito constitucional – constitui um verdadeiro mosaico de relevantes questões atuais que despertam o interesse de pesquisadores, estudiosos e operadores do direito.

Abrimos nossa revista com o artigo de Jorge Assaf Maluly, Pedro Henrique Demercian e Ana Carolina Gregory Villaboim que contextualiza o momento da emergência da nova Lei Mariana Ferrer (Lei nº 14.245/2021), o qual acabou influenciando a sua modulação processual e a forma como foi aplicada nas situações práticas, sem descuidar da abordagem dos aspectos psicológicos referentes à vítima.

No ensaio seminal intitulado “*A banalização do mal nos presídios brasileiros*”, Rafael Antônio Baldo traça um paralelismo entre as facetas da condição humana apresentadas por Hanna Arendt - labor, trabalho e ação política - com a complexa e derrisória realidade de nosso sistema prisional, apontando estatísticas de sua ineficiência e termos propositivos para a reflexão do problema, sob o ponto de vista filosófico, político e jurídico.

Na atualidade, o exercício jurisdicional confere uma ampla margem de discricionariedade aos magistrados sobre questões que extrapolam seu nível de especialidade técnica pela própria diversidade e complexidade dos novos temas que se

apresentam num cotidiano cada vez mais dinâmico e multifacetado, podendo conduzir a um “realismo jurídico” impreciso e inadequado. Por isso, o estudo “*Do realismo jurídico à realidade contemporânea: ponderações sobre uma folha de papel elástica*” de Leonardo Bellini de Castro aponta novas perspectivas hermenêuticas para o equilíbrio entre facticidade e normatividade, sob um prisma racional.

A linguagem afeta as relações sociais e jurídicas, estabelecendo verdadeiras regras de conduta e códigos próprios sobrecarregados de saberes-poderes capazes de impor padrões e limites à atuação dos cidadãos diante do Poder Público. Tal fenômeno nunca foi desprezado pela literatura mais especializada, como os estudos de Michel Foucault e Fritz Mauthner. O artigo “*Direito, Linguagem e Poder: o juridiquês como arame farpado de acesso à justiça*” de Anderson Ferreira, Izilda Maria Nardocci e Iasmim Cristina Rodrigues Brilhante propõe uma leitura crítica sobre o “juridiquês” e seu potencial de determinar os contornos da atuação funcional dos operadores do direito, revelando seu aspecto limitante e seu caráter formal não emancipatório.

Valendo-se de proposta doutrinária e de elementos de direito comparado, o artigo intitulado “*Testes de Integridade: Controvérsias e (Re) Proposta para o Direito Brasileiro*”, de autoria de Marcelo Malheiros Cerqueira, cuida das possibilidades e perspectivas de aplicação dos testes de corrupção para aferir o padrão de lisura dos órgãos e instituições públicos e estimular práticas não corruptivas.

Reinaldo Mapelli e Cíntia Talarico da Cruz Carrer prelecionam sobre a destinação de recursos ao Sistema Único de Saúde, traçando apontamentos e reflexões sobre a utilização das verbas pelos entes públicos destinatários, no que concerne ao implemento das políticas públicas adequadas para o cumprimento dos princípios basilares da saúde pública e a competência para sua fiscalização, ainda não pacificada em nossa doutrina e jurisprudência.

Sobre a mesma área, agora do ponto de vista processual, Edith Maria Barbosa Ramos discorre sobre a “*A judicialização da saúde no âmbito dos juizados especiais cíveis*”, pontuando a possibilidade de fixação de sua competência para o julgamento de casos de saúde pública, valendo-se de pesquisa dedutiva para demonstrar a eficácia de tal via para o desafogo de nossa congestionada justiça.

Por fim, no ensaio “*A terra indígena como patrimônio cultural brasileiro*”, Motaury Ciochetti de Souza e Camila Katurchi Exner expõem a relevante, mas polêmica, questão das divisões das terras indígenas e a seus parâmetros constitucionais, sem deixar de apontar sua insuficiência para a efetiva defesa e resguardo dos interesses dos nativos e descendentes, enquanto hipossuficientes, sob o prisma dos principais documentos internacionais regentes da matéria.

Com esse destacado acervo temático, de conteúdo variado, produzido por valerosos pesquisadores, entendemos que o atual número da revista possibilitará uma leitura fluida e agradável sobre as mais diversas questões atuais de interesse jurídico e humanístico, sem comprometimento da devida profundidade acadêmica.

São Paulo, julho de 2024.

Editora Responsável

Dra. Tatiana Viggiani Bicudo.

Coordenador Editorial

Dr. André Pascoal da Silva.